



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.172.045/0001-18

Nome do Administrador de Carteira: GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A GTIS Brasil Gestão, Consultoria de Investimentos e Participações Ltda. ("GTIS Brasil") é subsidiária do grupo econômico da GTIS Partners LP ("GTIS"), empresa de investimentos em ativos reais com sede em Nova York, com escritórios em São Paulo, Brasil; Los Angeles, Califórnia; São Francisco, Califórnia; Atlanta, Geórgia; Charlotte, Carolina do Norte; Phoenix, Arizona; Dallas, Texas; Houston, Texas; e Munique, Alemanha. A GTIS foi fundada em 2005 como uma joint venture com a GoldenTree Asset Management ("GTAM"). Em 2011, a GTIS tornou-se uma consultora de investimentos registrada nos EUA, com a GTAM mantendo uma participação minoritária passiva. A GTIS objetiva realizar investimentos imobiliários core-plus, value-added e oportunistas em projetos residenciais, aluguel unifamiliares para locação, voltados ao varejo, industriais, escritórios, hotéis, envolvendo dívidas imobiliárias, para o desenvolvimento de terrenos e de uso misto, tanto nos EUA e no Brasil.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2021, por meio da 13ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, a GTIS Brasil incorporou a GTIS Partners Brasil Consultoria e Gestão de Recursos Ltda. e a GTIS Partners Brasil Participações Ltda. Consequentemente, a estrutura societária do grupo a que pertence a GTIS Brasil foi simplificada, passando as operações de consultoria e gestão de recursos a serem realizadas por uma única entidade.

b. Escopo das atividades

A GTIS Brasil concluiu em 08 de Março de 2021 o licenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil na categoria "gestor de recursos", de acordo com a ICVM 558 (revogada pela Resolução CVM 21).

Em 2021, a partir da 13ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, os objetivos sociais da GTIS Brasil passaram a abranger as seguintes atividades:

- (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, incluindo títulos e valores mobiliários e fundos de investimento, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;
- (b) a prestação de serviços de consultoria de investimentos nos setores imobiliário e de infraestrutura a sociedades ou fundos de investimentos, nacionais ou estrangeiros;
- (c) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e
- (d) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.

Em 2023, a partir da 15ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, os objetivos sociais da GTIS Brasil foram simplificadas e passaram a abranger as seguintes atividades:

- (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários, e de fundos de investimentos, nos termos da legislação e regulamentação brasileira em vigor;
- (b) a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário, de infraestrutura e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas; e
- (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.

Em 2025, a partir da 16ª alteração do contrato social da GTIS Brasil, foi excluída do objeto social a prestação de serviços de consultoria no setor de infraestrutura, remanescendo as seguintes atividades:

- (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários, e de fundos de investimentos, nos termos da legislação e regulamentação brasileira em vigor;
- (b) a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas; e
- (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A GTIS Brasil concluiu em 08 de Março de 2021 o licenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil na categoria "gestor de recursos", de acordo com a ICVM 558 (revogada pela Resolução CVM 21). No ano 2020, antes da data de início da atividade de administração de carteiras, houve a contratação dos Srs. (i) Itamar Pacheco da Silva, como Diretor de Compliance; e (ii) Felipe Hiroshi Kitajima, como Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários. Sobre os recursos humanos, houve um turnover natural de parte da equipe e destacamos a saída do Sr. Eduardo Klepacz como Managing Director, Head de Infraestrutura no Brasil em 2022 e do Sr. Itamar Pacheco da Silva, Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo em 2025. Sobre recursos computacionais, no ano de 2023, houve a migração do servidor de arquivos existentes para uma plataforma de arquivos em nuvem chamada Egnyte. Ademais, não houve outras mudanças significativas tecnológicas no parque computacional da GTIS Brasil, sendo que a estrutura básica dos nossos recursos computacionais se manteve inalterada. No ano de 2025, por meio da 16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, foi extinto o cargo de "Diretor de Desenvolvimento e Comercialização", até então ocupado pela Sra. Maristella de Freitas Val Diniz, e criado o cargo de "Diretor Vice Presidente", o qual passou a ser ocupado pela Sra. Maristella. Além disso, a Sra. Beatriz Jardim Rosique Marincolo foi eleita como "Diretora de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo", em substituição ao Sr. Itamar Pacheco da Silva.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Com licenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários no Brasil, a GTIS Brasil emitiu as seguintes políticas internas para o devido exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", nos termos da Resolução CVM 21 (coletivamente, "Políticas"):

- (i) Código de Ética;
- (ii) Política de Decisão de Investimento, Alocação de Ativos e Divisão de Ordens;
- (iii) Política de Gerenciamento de Riscos;
- (iv) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção;
- (v) Política de Segregação de Atividades;
- (vi) Política de Voto;
- (vii) Política de Investimentos Pessoais;
- (viii) Política de Certificação Continuada;
- (ix) Política de Regras, procedimentos e Controles Internos;
- (x) Política de Investimento em Crédito Privado;
- (xi) Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos Imobiliários;
- (xii) Estatuto do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento;
- (xiii) Estatuto do Comitê de Risco; e
- (xiv) Estatuto do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados.

As Políticas são aplicáveis a todos os profissionais empregados pela GTIS Brasil envolvidos nas áreas de Gestão de Ativos, Controles Internos e Compliance da GTIS Brasil incluindo, sem limitação, qualquer sócio, diretor, conselheiro, gerente, empregado, trainee e estagiário ou outra pessoa que possua um status similar ou que desempenhe funções similares ("Pessoas Supervisionadas").

As principais Políticas estão disponíveis no seguinte site da GTIS Brasil: <https://gtisinvest.com.br/gestor/#download>

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

35

c. Número de terceirizados:

7

CPF	Nome
368.990.948-19	FELIPE HIROSHI KITAJIMA

4. Auditores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Desde janeiro de 2025, a GTIS Brasil tem por objetivo (a) a gestão de investimentos, através da administração e/ou gestão de carteiras de ativos, incluindo títulos e valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos da legislação e regulamentação brasileira em vigor; (b) a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas; e (c) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista, no Brasil ou no exterior.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A GTIS Brasil atualmente faz a gestão de fundos estruturados com o objetivo de realizar investimentos no mercado imobiliário, que geralmente são realizados através de fundos de investimento em participações (FIPs) e/ou fundos de investimento imobiliário (FIIs).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A carteira dos fundos sob gestão da GTIS Brasil compreende os valores mobiliários e/ou ativos permitidos nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (i.e. ações de companhias fechadas, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades de propósito específico). A atividade poderá voltar a compreender valores mobiliários e/ou ativos permitidos nos termos do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175 de 30 de dezembro de 2022, conforme alterada.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As outras atividades desenvolvidas pela GTIS Brasil (isto é, a prestação de serviços de consultoria geral nos setores imobiliário e de hotelaria, excetuando-se consultorias técnicas específicas) são realizadas pela empresa com o objetivo de gerir carteiras de ativos e fundos de investimento sob gestão da própria GTIS Brasil. Portanto, a GTIS Brasil não prevê qualquer conflito de interesses decorrente de suas atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Na presente data, a GTIS Partners Brasil Aquisições e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.305.902/0001-31 ("GTIS Aquisições") e a GTIS Desenvolvimento, Administração de Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.641.968/0001-84 ("GTIS Desenvolvimento") se encontram sob controle comum com a GTIS Brasil no Brasil.

A GTIS Aquisições é responsável por celebrar acordos de confidencialidade, memorandos de entendimento e demais documentos preliminares relacionados aos potenciais investimentos a serem realizados pelos fundos de investimento geridos pela GTIS Brasil ou suas afiliadas e, portanto, não representa qualquer conflito de interesses com a GTIS Brasil. A GTIS Desenvolvimento tem como objeto (a) a administração e gestão de bens de terceiros prontos, em desenvolvimento e/ou em construção; (b) a prestação de serviços de consultoria e sindicância de imóveis; (c) o planejamento e a incorporação de empreendimentos imobiliários; (d) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. A entidade não realizou atividades no exercício de 2024. Antes disso, ela foi responsável por realizar atividades relacionadas à sindicância de condomínios de empreendimentos imobiliários então detidos por fundos de investimento geridos pela GTIS Brasil ou suas afiliadas, sem qualquer remuneração. A referida entidade também não representa qualquer conflito de interesses com a GTIS Brasil.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	0	1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	0	1

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 244.681.139,74	R\$ 0,00	R\$ 244.681.139,74

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 244.681.139,74	Cotista 1

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 244.681.139,74		R\$ 244.681.139,74

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 244.681.139,74	R\$ 0,00	R\$ 244.681.139,74

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 7.135.355,11
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 237.649.717,87
Total	R\$ 244.785.072,98



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há nada a acrescentar.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
08.914.510/0001-86	GTIS Partners LP

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
23.305.902/0001-31	GTIS Partners Brasil Aquisições e Participações Ltda
41.641.968/0001-84	GTIS Desenvolvimento Administração de Empreendimentos e Part

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Desde janeiro de 2025, a administração da GTIS Brasil é composta da seguinte maneira:

- (i) 1 (um) "Diretor Presidente", responsável pela execução geral do objeto social da GTIS Brasil, Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior;
- (ii) 1 (uma) "Diretora Vice Presidente", responsável, cumulativamente, pela (i) execução geral do objeto social da Sociedade, observados os poderes de representação previstos no contrato social da GTIS Brasil, e (ii) pela execução das atividades de desenvolvimento e comercialização relativas ao objeto social da GTIS Brasil e aos ativos que integram a carteira gerida pela GTIS Brasil, incluindo, exemplificativamente, (a) a aprovação das diretrizes gerais e a condução das negociações para comercialização e/ou locação de ativos; (b) a condução de testes, estudos ou limpezas ambientais de ativos; (c) a elaboração ou aprovação de planos, especificações e projetos relativos ao desenvolvimento de ativos; e (d) a contratação de terceiros para prestação de serviços relacionados às atividades acima referidas, Sra. Maristella de Freitas Val Diniz;
- (iii) 1 (um) "Diretor Financeiro", responsável, pela execução das atividades financeiras e contábeis relativas ao objeto social da GTIS Brasil, Sr. Carlos Roberto D´Amato;
- (iv) 1 (um) "Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários", responsável pela execução da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM 21, Sr. Felipe Hiroshi Kitajima;
- (v) 1 (um) "Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo", responsável pela análise e gestão dos riscos da carteira de investimento gerida pela Sociedade, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Resolução CVM 21, pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), nos termos do artigo 4º, inciso IV da Resolução CVM 21, e pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro (PLD) ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos do artigo 8º da Resolução CVM nº50, de 31 de agosto de 2021, Sra. Beatriz Jardim Rosique Marincolo.

A GTIS Brasil também dispõe de (i) um Comitê de Alocação, responsável por decidir qual oportunidade de investimento se adequa melhor a um veículo de investimento específico; (ii) um Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento, responsável por garantir que as novas oportunidades de investimento e desinvestimento realizadas pela GTIS atendam aos critérios das políticas de investimento dos seus veículos de investimento, bem como os padrões de due diligence; (iii) um Comitê de Risco, responsável por definir os parâmetros e a metodologia de monitoramento dos riscos e tomar decisões para eventuais desvios identificados na gestão de risco; (iv) um Comitê de Privacidade e de Proteção de Dados, que visa garantir o engajamento dos principais parceiros internos impactados pelo programa de privacidade; (v) uma Equipe de Gerenciamento de Risco, que inclui especificamente as pessoas localmente presentes em São Paulo e que são responsáveis pela supervisão e fiscalização do dia a dia da Política de Gestão de Risco; (vi) uma Equipe de Investimento, que está intimamente envolvida no processo de aquisição e alienação de ativos; e (vii) uma equipe de Compliance, composta por pessoas localmente presentes em São Paulo, responsáveis pela supervisão e fiscalização do dia a dia da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção, o Código de Ética, a Política de Gerenciamento de Risco, e outras políticas da GTIS Brasil. A Equipe de Compliance será composta pela Diretora de Compliance, a Sra. Beatriz Jardim Rosique Marincolo, que receberá suporte regular das equipes de compliance e jurídica do Grupo GTIS com sede em Nova York, Estados Unidos e em São Paulo, Brasil.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Alocação composto por profissionais seniores da GTIS Brasil e do Grupo GTIS. Os membros do Comitê de Alocação deverão realizar reuniões sempre que necessário para atender às exigências e ao fluxo de negócios da GTIS Brasil. As decisões são formalizadas em ata.

Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento composto por 05 profissionais da GTIS Brasil. As reuniões ocorrem ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, antes da conclusão de investimentos ou desinvestimentos pela GTIS ou, ainda, sempre que solicitado por um membro do Comitê. As decisões são formalizadas em ata.

Comitê de Risco composto, na presente data, por 02 profissionais da GTIS Brasil e da GTIS. As reuniões ocorrem a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por um dos membros do Comitê. As decisões são formalizadas em ata.

Comitê de Privacidade e de Proteção de Dados: composto por 06 profissionais da GTIS Brasil e do GTIS. As reuniões ocorrem ao menos 1 (uma) vez ao ano, sem prejuízo de encontros ad hoc convocados extraordinariamente. As decisões são formalizadas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A GTIS Brasil é representada, nesta data, nos termos do seu Contrato Social, da seguinte forma:

- (i) pelo Sr. João Rodrigues Teixeira Júnior, na qualidade de Diretor Presidente, isoladamente, na prática de quaisquer atos;
- (ii) pela Sra. Maristella de Freitas Val Diniz, na qualidade de Diretora Vice Presidente, isoladamente, na prática de quaisquer atos, incluindo atos relativos às atividades de desenvolvimento e comercialização relativas ao objeto social da GTIS Brasil, cujo valor não exceda a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (iii) pelo Diretor Presidente e pela Diretora Vice Presidente, conjuntamente, na prática de quaisquer atos, incluindo atos relativos às atividades de desenvolvimento e comercialização relativas ao objeto social da GTIS Brasil, cujo valor exceda a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (iv) pelo Sr. Carlos Roberto D'Amato, na qualidade de Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor Financeiro;
- (v) pelo Sr. Felipe Hiroshi Kitajima, na qualidade de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários; e
- (vi) pela Sra. Beatriz Jardim Rosique Marincolo, na qualidade de Diretora de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo, em conjunto com o Diretor Presidente, na prática de atos de competência do Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
337.697.638-40	Juliana Bastianello Baldin Martins	40	Advogada	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento	11/10/2021	Indeterminado	Diretora Jurídica
758.109.216-04	Maristella de Freitas Val Diniz	54	Arquiteta	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento	11/10/2021	Indeterminado	Diretora Vice Presidente
255.185.308-70	Carlos Roberto D'Amato	50	Administrador	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento	11/10/2021	Indeterminado	Diretor Financeiro
00.003.629/3778-82	João Rodrigues Teixeira Júnior	65	Engenheiro	Membro do Comitê de Análise de Oportunidades de Investimento	11/10/2021	Indeterminado	Diretor Presidente

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	36	Contador	Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários	29/10/2020	Indeterminado		Pós-Graduação em Economia pela Fundação Getúlio Vargas concluída em 2015. Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Nove de Julho concluída em 2013.	Chartered Financial Analyst - CFA (2024); Certificado Gestor Anbima - CGA (2019); Certificado de Gestor ANBIMA para Fundos Estruturados - CGE (2019); Conselho Regional de Contabilidade - SP (2015)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	322.758.508-13	Beatriz Jardim Rosique Marincolo	39	Advogada	Diretora de Compliance	01/02/2025	Indeterminado	Diretora de Gestão de Risco e Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo	Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2009 Compliance Ambiental e ESG pela Trevisan de São Paulo em 2021 Mestrado Profissional em Direito e Tecnologia pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo em 2024 Curso de Compliance pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo em 2025	Ordem dos Advogados do Brasil - 2009
-----------------------------------	----------------	----------------------------------	----	----------	------------------------	------------	---------------	--	--	--------------------------------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	322.758.508-13	Beatriz Jardim Rosique Marincolo	39	Advogada	Diretora de Risco	01/02/2025	Indeterminado	Diretora de Compliance e Diretora de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo	Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2009 Compliance Ambiental e ESG pela Trevisan de São Paulo em 2021 Mestrado Profissional em Direito e Tecnologia pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo em 2024 Curso de Compliance pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo em 2025	Ordem dos Advogados do Brasil - 2009
--------------------------	----------------	----------------------------------	----	----------	-------------------	------------	---------------	--	--	--------------------------------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	Pricewaterhouse Coopers Brasil Ltda	Auditor	Auditoria de demonstrações financeiras e de controles internos.	01/07/2011	01/08/2014
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	Hemisfério Sul Investimentos S.A.	Analista	Operações dos fundos locais (FIPs) e offshore, contabilidade de fundos offshore e atendimento a demandas de investidores institucionais	04/08/2014	31/05/2018
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	Hemisfério Sul Investimentos S.A.	Coordenador	Operações dos fundos locais (FIPs) e offshore, comunicação com investidores e atividades de compliance com normas regulatórias e documentos dos fundos.	01/06/2018	17/05/2019
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	Captalys Companhia de Crédito	Vice-Presidente	Comunicação com os custodiantes e administradores fiduciários, gestão de liquidez e política de alocação, análise de resultados e produção de relatórios para investidores locais e estrangeiros	20/05/2019	23/10/2020
368.990.948-19	Felipe Hiroshi Kitajima	GTIS Partners	Diretor	Execução da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários;	27/10/2020	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

322.758.508-13	Beatriz Jardim Rosique Marincolo	GTIS Partners	Managing Director de Compliance, Risco, Privacidade de Dados e Corporate Responsibility	Responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, encarregada de proteção de dados (DPO) da GTIS no Brasil, incluindo em empresas operacionais do portfólio local e responsável pela condução das práticas operacionais e corporativas de ESG da GTIS no Brasil e do portfólio local;	02/01/2025	
322.758.508-13	Beatriz Jardim Rosique Marincolo	GTIS Partners	Diretora Sênior do Jurídico	Responsável pela (i) condução de auditoria jurídica e operacional para aquisições e joint ventures da empresa no Brasil; (ii) gestão de questões operacionais relacionadas aos ativos imobiliários do grupo; (iii) análise estratégica e implementação de estratégias jurídicas para ações cíveis e trabalhistas; e (v) membro do Comitê de ESG, responsável pela condução das práticas operacionais e corporativas de ESG da GTIS no Brasil e do portfólio local;	01/01/2023	01/01/2025



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

322.758.508-13	Beatriz Jardim Rosique Marincolo	GTIS Partners	Diretora do Jurídico	Responsável pela (i) condução de auditoria jurídica e operacional para aquisições e joint ventures da empresa no Brasil; (ii) gestão de contratos de locação, condomínio, incorporação e questões operacionais relacionadas aos ativos imobiliários do grupo; (iv) condução de auditoria e negociação de instrumento no processo de alienação de ativos; (v) coordenação da estratégia de defesa em investigações de inquéritos civis e ações civis públicas iniciadas pelo Ministério Público, relacionadas a questões ambientais e urbanísticas; (vi) cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos de compliance, incluindo coordenação de background checks das aquisições e joint ventures e pela investigação e condução de denúncias realizadas através do canal de denúncias interno e (vi) membro do	01/01/2017	31/12/2022
----------------	--	---------------	-------------------------	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				Comitê de ESG, responsável pela condução das práticas operacionais e corporativas de ESG da GTIS no Brasil e do portfólio local		
322.758.508-13	Beatriz Jardim Rosique Marincolo	GTIS Partners	Legal Affairs Manager	Responsável pela (i) condução de auditoria jurídica, ambiental e operacional para aquisições e joint ventures da empresa no Brasil; (ii) cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos de compliance, incluindo coordenação de background checks das aquisições e joint ventures e pela investigação e condução de denúncias realizadas através do canal de denúncias interno e (iii) membro do Comitê de ESG, responsável pela condução das práticas operacionais e corporativas de ESG da GTIS no Brasil e do portfólio local.	01/01/2015	31/12/2016



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

322.758.508-13	Beatriz Jardim Rosique Marincolo	GTIS Partners	Brazilian Counsel	Responsável pela (i) criação de processos, modelos e práticas para a implementação do departamento jurídico no Brasil, (ii) coordenar auditorias para as aquisições e joint ventures para alocação de recursos dos fundos de private equity no Brasil; (iii) condução do dia a dia dos empreendimen- tos e empresas no Brasil; (iv) cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos de compliance, incluindo coordenação de background checks das aquisições e joint ventures e (v) estabelecer e implementar as práticas ESG da companhia globalmente, por meio da submissão dos fundos ao benchmark para fundos que atuam no mercado imobiliário, o GRESB, e por meio da criação e implementação de políticas ESG globalment.e	04/11/2008	31/12/2014
----------------	--	---------------	----------------------	--	------------	------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as análises realizadas pelos membros da equipe de gestão de ativos são feitas com base no modelo de propriedade exclusiva.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

GTIS Brasil irá sempre analisar a aderência do ativo em perspectiva aos objetivos e políticas dos veículos de investimento, incluindo os limites e limiares de concentração estabelecidos no regulamento de cada veículo de investimento. A due diligence do ativo a ser adquirido deverá incluir, mas não estará limitada a, avaliações econômicas e financeiras, análise sob o prisma jurídico, técnico e ambiental incluindo, quando necessário, relatórios de avaliação emitidos por especialistas terceirizados, bem como outros itens de auditoria investigativa que a GTIS Brasil julgar necessários para a aquisição de tal ativo.

Dessa forma, a GTIS Brasil pode utilizar diferentes fontes de informação para analisar e avaliar um ativo incluindo, entre outros: jornais como Valor Econômico, CVM, Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), Bolsa de Valores do Brasil (B3), as empresas no âmbito da due diligence, mercados comparáveis, todas as informações fornecidas pelos vendedores, entre outros. Além disso, a GTIS Brasil conta com um serviço de notícias e análises macro econômicas da LCA através do qual recebe diariamente, informações sobre diversos temas relevantes a gestão.

Nas modelagens financeiras, sempre são utilizados modelos em Excel desenvolvidos pela GTIS Brasil. A partir de 2020, a GTIS Brasil passou a usar o sistema ARGUS para auxílio em algumas modelagens de edifícios comerciais já performados. Por fim, o Grupo GTIS possui relatório gerencial que contempla informações relativas a contratos de locação vigentes ou potenciais locações em negociação - e, também, possui acesso a sistemas e/ou ferramentas de terceiros, tais como CBRE (também para fins de verificação de informações relativas a contratos de locação vigentes) e BRL Trust.

Para research próprio, as informações elaboradas internamente são consolidadas em modelos proprietários de Excel. A equipe trabalha exclusivamente para o buy side.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Equipe de Compliance é responsável pela fiscalização diária e pela aplicação das Políticas da GTIS Brasil.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Equipe de Compliance utiliza metodologias desenvolvidas internamente para realizar a verificação do cumprimento permanente das normas legais e regulamentares. Além disso, a Equipe de Compliance monitora, divulga e fornece treinamento contínuo nas áreas para todas as Pessoas Supervisionadas (e, se necessário, para afiliadas e fornecedores) para garantir a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos e das políticas internas estabelecidas no âmbito da GTIS Brasil.

A Equipe de Compliance faz uso de ferramentas como MyComplianceOffice, hotline website/telefone e modelos proprietários de Excel.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Equipe de Compliance é independente e segregada das atividades realizadas pela equipe de investimentos da GTIS Brasil, incluindo o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da GTIS Brasil (incluindo a segregação física). Além disso a Equipe de Compliance não participa de qualquer atividade de tomada de decisão relacionada a investimentos, incluindo gestão de carteiras, negociações de intermediação ou participação em análises de investimento, a menos que esteja relacionada à avaliação do impacto do investimento ou de suas contrapartes na GTIS Brasil e em seus investidores sob a ótica do compliance.

As comunicações entre as atividades executadas pela Equipe de Compliance e as atividades de investimento serão feitas através de reuniões e relatórios preparados pela equipe de investimento, os quais serão analisados para fins de (i) certificação do cumprimento das normas e regulamentos internos pela GTIS Brasil e pela equipe de investimento, incluindo o Código de Ética; (ii) avaliação do risco comercial e/ou de contraparte; e (iii) preparação de relatórios anuais nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Equipe de Gerenciamento de Risco é responsável pelo monitoramento e comunicação dos riscos dos fundos de investimento. Os principais monitoramentos são:

- i. Monitoramento da gestão de ativos;
- ii. Análise do desempenho dos investimentos
- iii. Conformidade
- iv. Gestão de Liquidez.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Equipe de Gerenciamento de Risco utiliza metodologias desenvolvidas internamente para realizar o monitoramento e comunicação dos riscos e desempenho dos ativos detidos pelos fundos de investimento. A cada duas semanas ocorre reunião operacional para gestão dos ativos detidos no portfólio e mensalmente geração de métricas de acompanhamento dos principais indicadores: risco de liquidez, risco operacional, risco de mercado, risco de concentração e risco de crédito. A Equipe de Gerenciamento de Risco faz uso de modelo proprietário em Excel.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Equipe de Gerenciamento de Risco é independente e segregada das atividades realizadas pela equipe de investimento da GTIS Brasil, incluindo o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da GTIS Brasil, e a Equipe de Gerenciamento de Risco não participa de qualquer atividade de tomada de decisão relacionada a investimentos, incluindo gestão de carteira, negociações de intermediação ou participação em análises de investimento, a menos que estejam relacionadas à avaliação do impacto do investimento ou de suas contrapartes na GTIS Brasil e em seus investidores sob a ótica do gerenciamento do risco.

Além disso, a comunicação entre as atividades executadas pela Equipe de Gerenciamento de Risco e as atividades de investimento é feita através de relatórios elaborados pela Equipe de Investimento, os quais serão analisados para fins de supervisão (i) da carteira da GTIS Brasil; (ii) das decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (incluindo a verificação de que a carteira da GTIS Brasil está de acordo com a Política de Gerenciamento do Risco); e (iii) da elaboração de relatórios mensais referentes à exposição de risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há nada a acrescentar.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Em relação a GTIS Brasil faz jus a taxa de gestão (entre 0.4% a 0.45% sobre o PL ao ano).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há nada a acrescentar.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

GTIS Brasil adota uma posição rigorosa e transparente em relação à contratação de seus empregados ou prestadores de serviços. Antes de estabelecer qualquer relacionamento com GTIS Brasil, todos os candidatos ou potenciais prestadores de serviços estarão sujeitos a uma investigação razoável por parte da GTIS Brasil, dentro do escopo de suas responsabilidades sob as leis aplicáveis. Requisitos tais como reputação no mercado e perfil são avaliados, bem como histórico profissional. Além disso, GTIS Brasil realiza treinamento contínuo sobre os conceitos contidos nas Políticas, para permitir que as Pessoas Supervisionadas (assim como fornecedores, quando necessário) tenham conhecimento de todas as atividades que são proibidas e dos princípios que norteiam os negócios da GTIS Brasil.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando os tipos de ativos investidos e os tipos de operações realizadas, os custos de operação são administrados no âmbito de cada processo de investimento, segundo suas características e peculiaridades.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

O Soft Dollar é permitido, desde que tenha sido recebido de forma aberta e transparente, com a permissão expressa do respectivo gerente de área. O Soft Dollar gerado será utilizado em serviços que auxiliem a administração na tomada de decisões de investimento, sempre no interesse dos investidores.

Além disso, GTIS Brasil deverá transferir para a carteira quaisquer benefícios ou vantagens que possa obter como resultado de sua posição como gestor das carteiras, com a devida consideração à exceção prevista para qualquer regra ou taxas divulgadas nos materiais de oferta.

A oferta ou recebimento de presentes ou outros itens de valor para ou de pessoas ou entidades ou quaisquer funcionários do governo que fazem negócios ou buscam fazer negócios com a GTIS Brasil poderia colocar em questão a independência do julgamento da GTIS Brasil na qualidade de representante de seus investidores. Presentes, favores, entretenimento e outros incentivos podem ser tentativas de se obter tratamento favorável. Aceitar tais incentivos pode levantar dúvidas sobre a capacidade de uma Pessoa Supervisionada de fazer julgamentos comerciais isentos, assim como o compromisso da GTIS Brasil de tratar os investidores de forma justa. As Pessoas Supervisionadas nunca devem pedir a um funcionário do governo, sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro de negócios qualquer presente ou entretenimento. Uma Pessoa Supervisionada pode aceitar presentes ou entretenimento se estiverem de acordo com a prática comercial aceita, se não puderem ser interpretados como capazes de influenciar potencialmente o julgamento comercial de uma Pessoa Supervisionada ou criar uma obrigação e se o conhecimento público não cause embaraço à Pessoa Supervisionada ou a GTIS Brasil. Presentes e entretenimento devem ser compatíveis com a prática comercial habitual e devem ser evitados quando passíveis de comprometer a integridade da GTIS Brasil. As Pessoas Supervisionadas devem usar de bom senso para evitar qualquer presente que coloque a GTIS Brasil em situação difícil, embaraçosa ou de conflito com seus investidores.

As seguintes regras se aplicam a presentes dados e/ou recebidos:

- (i) Todos os presentes dados e/ou recebidos com valores em Reais ou outra moeda correspondente a R\$ 500,00 e acima devem ser divulgados ao Diretor de Compliance. Tais presentes estão potencialmente sujeitos a recusa ou devolução.
- (ii) Presentes dados e/ou recebidos do ou para o mesmo sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro comercial, três vezes em um mesmo ano civil devem ser divulgados ao Diretor de Compliance, e cada presente dado e/ou recebido posteriormente exigirá aprovação prévia.
- (iii) Pessoas Supervisionadas jamais poderão aceitar dinheiro (ou equivalentes a dinheiro dentro das regras acima, tais como cartões-presente) sem a aprovação prévia da Diretora de Compliance.

As seguintes regras aplicam-se ao entretenimento:

- (i) Entretenimento com valor em Reais ou outra moeda correspondente a R\$ 1.000,00 ou mais por pessoa exige aprovação prévia e divulgação.
- (ii) Atividades de entretenimento com o mesmo sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro comercial, três vezes em um mesmo ano civil devem ser divulgadas à Diretora de Compliance, e todo entretenimento depois disso exigirá aprovação prévia.
- (iii) O sócio joint venture, prestador de serviços, investidor ou parceiro comercial deverá estar presente no evento de entretenimento; caso contrário, o entretenimento será considerado um presente e, como tal, sujeito às limitações de valor em dólar discutidas acima.

Um Formulário de Aprovação Prévia pode ser encontrado no software de compliance utilizado pela GTIS Brasil (MyComplianceOffice), que deve ser enviado imediatamente após o recebimento e/ou antes de dar um presente ou entretenimento no limite declarado acima. Se uma Pessoa Supervisionada tiver qualquer dúvida em relação a dar ou receber um presente ou entretenimento, ela de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O objetivo do Plano de Contingência e Continuidade de Negócios é estabelecer as medidas a serem tomadas para evitar um impacto negativo considerável na condução das atividades em caso como por exemplo, crises econômicas, pandemias, falhas operacionais e/ou desastres naturais.

Todos os funcionários da GTIS Brasil, recebem instruções de como operar em casos de ocorrência de quaisquer eventos ou sinistros que possam inviabilizar, paralisar ou comprometer temporariamente o exercício de suas atividades, a GTIS Brasil deverá seguir os procedimentos aqui definidos e trabalhar junto com um Provedor de Serviços em Nuvem para retomar as atividades o mais brevemente possível.

De modo geral, as etapas para a execução deste plano são as seguintes: (i) a identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos comerciais da GTIS Brasil com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados; (ii) listagem das diferentes atividades da GTIS Brasil e identificação daquelas com alta relevância estratégica e/ou aquelas com alto potencial de risco financeiro, físico ou operacional; (iii) relação de instalações, equipamentos, fornecedores, e contratados que possam representar dificuldades ou restrições à aplicação deste plano; e (iv) verificação da adequação dos meios de prevenção e proteção às características da operação e do negócio.

Durante o desenvolvimento do Plano de Recuperação de Negócios, conforme descrito na Política de Controles Internos, foram levados em consideração os backups de servidores e arquivos, bem como a estruturação da computação em nuvem.

Os backups realizados são:

(i) Backup diário do banco de dados e armazenamento por 5 anos;

(ii) Backup e armazenamento de arquivos em tempo real na nuvem.

A GTIS Brasil possui todos os servidores instalados em seu escritório. Entrando, os arquivos (file server) foram migrados para a estrutura em cloud da ferramenta Egnyte, de forma que podem ser acessados de qualquer local através do aplicativo instalado em desktops, laptops e celulares de todos os funcionários ou através de navegadores como Google Chrome e Microsoft Edge. Adicionalmente, as contas de usuários são replicadas para os servidores que ficam na cloud da Tekscope e nos servidores da GTIS em Nova York. Por fim, a GTIS Brasil também conta com dois provedores de internet com firewalls duplos configurados para alta disponibilidade de navegação, monitoramento e permissão de conteúdo. Todos os dados armazenados nas nuvens são criptografados.

Devido a esses procedimentos, caso as Pessoas Supervisionadas não tenham acesso às instalações físicas da GTIS Brasil, eles poderão acessar (após a devida autenticação) os sistemas GTIS Brasil. Os principais serviços da GTIS Brasil estão na nuvem - e-mail (Office365) e servidor de arquivos (Egnyte)-, permitindo que a disponibilidade dos dados seja instantânea em qualquer situação de emergência.

A equipe de Tecnologia junto com Compliance são responsáveis pela implementação do plano de contingência da GTIS Brasil.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica. A GTIS Brasil gere apenas fundos de investimentos constituídos na forma de condomínios fechados. Caso a GTIS Brasil comece a administrar fundos abertos, uma política de liquidez apropriada será elaborada para dar conta dos riscos de potenciais resgates, observando a regulamentação vigente.

As reservas de caixa, a menos que determinado de outra forma pelo regulamento do fundo, serão geralmente investidas em ativos com liquidez diária e com riscos mínimos de mercado e crédito. De preferência, dívida soberana ou ativos relacionados.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica. A GTIS Brasil não atua na qualidade de distribuidora das cotas dos fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://gtisinvest.com.br/gestor/#download>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O diretor não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que afetem os seus negócios ou a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que afetem os seus negócios ou a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A GTIS não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo, arbitral que seja relevante para os negócios da empresa.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 20/03/2025 - 18:14:00

Data de impressão: 20/03/2025

Hora de impressão: 18:16:01